



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção para Purificadores. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

A presente serviço de manutenção para Purificadores, faz se necessario para serem usados na Secretaria Municipal de Saúde deste municipio.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

1.	MATERIAL	QUANTIDADE
2.	HIGIENIZAÇÃO	1

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da compra é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.



6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Rosana Oliveira Sacramento, para fiscalização da execução do mesmo.

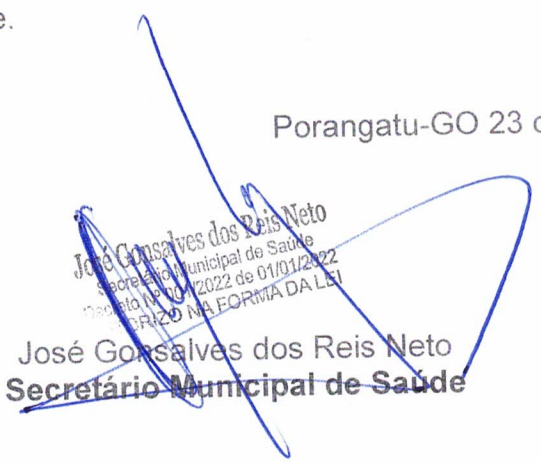
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 23 de janeiro de 2023


José Gonçalves dos Reis Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.122 de 01/01/2022
PRIZO NA FORMA DA LEI